



PROCESSO Nº	: 8.527-8/2020
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
INTERESSADOS	: SILVANA MARIA DE SOUZA Ex – Secretária Municipal de Saúde de Cáceres ALVASIR FERREIRA ALENCAR Ex – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cáceres
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL -EXERCÍCIO 2019
RELATOR:	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Gestão Municipal, exercício 2019, de responsabilidade da Sra. **SILVANA MARIA DE SOUZA**, Ex – Secretária Municipal de Saúde de Cáceres e do sr. **ALVASIR FERREIRA ALENCAR**, Ex – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cáceres.

Compulsando os autos, nota-se que até a presente data, a **Sra. SILVANA MARIA DE SOUZA** e o **Sr. ALVASIR FERREIRA ALENCAR** não apresentam defesa aos autos. Saliento que foram realizadas as tentativas de citação aos interessados por meio dos Ofícios nºs **588/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 163310/2021), **965/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 238167/2021), **960/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 238169/2021), e **1024/2021/GAB/DN** (Doc. Digital nº 262336/2021).

Assim sendo, encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) à **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **CITAÇÃO**, via edital, dos responsáveis para apresentação de defesa, nos seguintes termos:





EDITAL DE CITAÇÃO Nº ___/DN/2021

PROCESSO Nº: 8.527-8/2020
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
INTERESSADOS: SILVANA MARIA DE SOUZA
ALVASIR FERREIRA ALENCAR
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL-EXERCÍCIO 2019
RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Nos termos da Lei Complementar nº 269/2007 e da Resolução nº 14/2007 e considerando infrutífera a citação por meio dos Ofícios nºs **588/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 163310/2021), **965/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 238167/2021), **960/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 238169/2021) e **1024/2021/GAB/DN** (Doc. Digital nº 262336/2021), **CITO** a Sra. **SILVANA MARIA DE SOUZA**, Ex – Secretária Municipal de Saúde de Cáceres e o Sr. **ALVASIR FERREIRA ALENCAR**, Ex – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cáceres, para que se manifeste a respeito do Relatório Técnico (doc. n. 152875/2021), elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado na forma prevista no artigo 264 da Resolução anteriormente citada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar referida.

Informo que pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerto que futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Publique-se.

II) Após, à G.C.P. Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo acima assinalado.

Cuiabá, MT, 15 de março de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

1.Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

